

*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 9816/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 25/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do prédio que abrigará a sede do Popatempo no município de Bertiooga/SP.


Aos treze dias do mês de dezembro de 2022, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021, 276/2021, 358/2021, 394/2021 e 422/21 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Julian Brito Debortoli, RG nº 28.081.465-3. A Comissão ao registrar o interesse de apenas duas licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01). Ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante da empresa presente em sessão. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** por cumprimento de todos os itens do edital. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope proposta. Aberto os envelopes Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, declarar vencedora do certame a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** pelo valor global de R\$ 521.304,01 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e quatro reais e um centavo). Assim serão juntados os documentos ao processo e encaminhado a autoridade competente para homologação, após ouvida a D. PGM. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.




# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

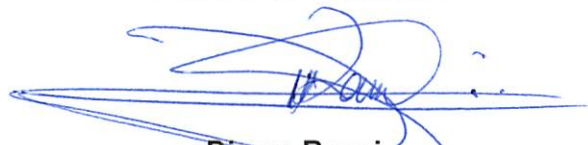
Estância Balneária



**Cristina Raffa Volpi**  
Presidente da Comissão



**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
Membro da Comissão



**Dimas Rossi**  
Membro da Comissão



**Jaime Alves de Moraes**  
Membro da Comissão

**AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

